



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes – Artes Plásticas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/12/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Conforme Processo Digital nº 1005561-58.2020.8.26.0625 e Processo Administrativo nº 32.581/2020.

Nome	CPF	Classificação
VALDIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	351.997.638-22	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/12/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BRISLA DO NASCIMENTO MOTA	604.314.623-13	29

DECRETO Nº 14.900 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o uso, pelos permissionários do Serviço de Táxi, da bandeira II, no período que especifica **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 51.486/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, pelos Permissionários do Serviço de Táxi, o uso da bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia 01 até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ GUILERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **PROCESSO:** 39.842/20 **ASSINATURA:** 08/12/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA UTI, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.751/20 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.764.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/20 **PROPOSTANTES:** 06

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI **PROCESSO:** 39.842/20 **ASSINATURA:** 08/12/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.751/20 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 643.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/20 **PROPOSTANTES:** 06

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CLÍNICA NEPOMUCENO LTDA. EPP **PROCESSO:** 21.853/20 **ASSINATURA:** 26/11/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 26/08/2020 **VIGÊNCIA:** MAIS 02 MESES (ATÉ 25/01/2021) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/20.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 42.295/20 **ASSINATURA:** 08/12/20 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA A REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS DA ORGANIZAÇÃO, A SER CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº. 403 E 412 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 20.000,00 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 42.300/20 **ASSINATURA:** 08/12/20 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ORGANIZAÇÃO, A SER CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DE

EMENDAS PARLAMENTARES Nº. 654 E 709 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 18.500,00 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Banco do Brasil SA. **ASSINATURA:** 07/12/2020. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de conclusão do Trabalho Social sob responsabilidade do CONVENIADO, aplicado ao empreendimento Vista das Palmeiras cadastrado no CIM sob o nº 001.144.117, constituído de 832 (oitocentos e trinta e duas) unidades habitacionais, localizado à Gleba C Correspondente a parte do Sítio Independência, Bairro: Barranco – Taubaté – SP e produzido conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida e recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV – FAR), prorrogando, consequentemente, o prazo de vigência do Convênio celebrado em 03 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 1446 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 53.951/2020,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA** – matrícula 0892, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1447 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar nula e sem efeito, no tocante a cessação da designação do servidor **ROBERTO PEREIRA** – matrícula 3796, a Portaria nº 1444, de 03 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1448 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 53.951/2020,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS** – matrícula 1688, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1449 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado,

RESOLVE:

Passa a integrar a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 984 de 10/05/2018 e suas alterações, a servidora **Angelita de Aguiar**, matrícula nº 47949, titular do cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública, como Autoridade Sanitária.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1462 , DE 04 DE DEZEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.034 de 12 de agosto de 2020, no que tange a designação da servidora **FERNANDA ISRAEL NUNNES** matrícula 46.798, para a função de confiança de Assistente Técnico de Ensino Profissionalizante, a contar de 01 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1463, DE 04 DE DEZEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MARMARA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24.575, a contar de 01/12/2020, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Ensino Profissionalizante - Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Educação, criada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.789/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos eletrônicos, constante do presente processo, a favor da empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, no valor total de R\$ 1.424,00 (Um mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

G.P., aos 04/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.553/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 88/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.560/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 89/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.942/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 86/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.932/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 85/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.928/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 84/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.099/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 79/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.239/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de segurança, constantes do presente processo, a favor da empresa: ENTEKE EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP., no valor total de R\$ 70.924,40 (Setenta mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);

G.P., aos 07/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.492/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 2.470,32 (Dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 1.361,04 (Um mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 2.706,85 (Dois mil setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, no valor de R\$ 1.627,20 (Um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos); Totalização R\$ 8.165,41 (Oito mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.525/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.531/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 295,65 (Duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais); **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARESEIRELI**, no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 19.095,00 (Dezenove mil e noventa e cinco reais); **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOSEIRELI ME**, no valor de R\$ 5.058,00 (Cinco mil e cinquenta e oito reais); Totalizando em R\$ 26.528,65 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.089/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 3.932,10 (Três mil novecentos e trinta e dois reais e dez centavos);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.644/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 96,00 (Noventa e seis reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais); Totalizando em R\$ 25.596,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.624/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.293/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 175,42 (Cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.323/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 44/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**, no valor de R\$ 1.283,00 (Um mil duzentos e oitenta e três reais);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.407/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **KAUE DE MATTOS COMERCIO E SERVIÇOS ME**, no valor de R\$ 118.720,00 (Cento e dezoito mil setecentos e vinte reais); **ALFALAGOS LTDA**, no valor de R\$ 43.469,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais); **SOMA/SPPRODUTOS HOSPITALARESLTDA**, no valor de R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais); **BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESLTDA**, no valor de R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais); **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, no valor de R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais); Totalizando em R\$ 168.006,00 (Cento e sessenta e oito mil e seis reais);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.54.022/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **KAUE DE MATTOS COMERCIO E SERVIÇOS ME**, no valor de R\$ 214.120,00 (Duzentos e catorze mil cento e vinte reais); **ALFALAGOS LTDA**, no valor de R\$ 21.969,00 (Vinte e um mil novecentos e sessenta e nove reais); **SOMA/SPPRODUTOS HOSPITALARESLTDA**, no valor de R\$ 9.225,00 (Nove mil duzentos e vinte e cinco reais); **BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESLTDA**, no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 17.265,30 (Dezessete mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, no valor de R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais); Totalizando em R\$ 269.659,30 (Duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.735/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **INTERLABFARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais); **SOMA/SPPRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); Totalizando R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.253/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 343/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 54.431/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 333/19**

D E S P A C H O: Autorizo a recarga de extintores de incêndio, constante do presente processo, a favor da empresa: **EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais);

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.233/20**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/20**

D E S P A C H O: Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **GUEDES & PAIXÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 28.140,00 (Vinte e oito mil, cento e quarenta reais), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Carbonato de Lítio;

G.P., aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/20**

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 243/20 – Edital I, que cuida da aquisição de oxigênio medicinal em cilindros portáteis de 01 m³ (um metro cúbico), em comodato, para atendimento das UPA s Central, San Marino, Santa Helena e CECAP, por um período de 12 (doze) meses, que havia sido agendado para ocorrer dia 09 de dezembro de 2020, às 08h30min, em razão da análise de um pedido de impugnação, que segue em andamento, foi adiado para o dia 16 de dezembro de 2020 às 08h30min. Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e no site da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 08.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

- PROCESSO Nº. 31.685/20**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 1905/20, firmada com a empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP.**, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 182,43 (Cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 07/12/20.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 14/20 que cuida da seleção e premiação de Mestres e Mestras da cultura popular da cidade de Taubaté.

Análise documental

Prêmio Tia Nastácia - Cidade de Taubaté – Inscrições Aptas

André Luiz de Toledo	De acordo	
Benedito Cardoso da Silva Jr.	De acordo	
Benedito dos Santos	De acordo	
Benedito Faria	De acordo	
Caleh Maximiano Filho	De acordo	
Cecília Gabriel de Castro	De acordo	
Emerson da Silva Gomes	De acordo	
Fernando Souza Bezerra	De acordo	
Flávio Augusto de Faria	De acordo	
Geraldo de Paula Santa Filho	De acordo	
Gustavo França Alves	De acordo	
Joaquina de Oliveira	De acordo	
José Eduardo Leite Santos	De acordo	
José Roberto Lazarini	De acordo	
Lucas Naressi Schimdt Patto	De acordo	
Luiz Fernando da Silva	De acordo	
Paulo Roberto Lucindo da Silva	De acordo	
Samuel Santos Araújo	De acordo	
Sebastião Francisco da Silva	De acordo	
Vanda Gouvea Fenner	De acordo	
Wildner dos Santos Amaral	De acordo	

Prêmio Tia Nastácia Cidade de Taubaté - Inscrições Inaptas

André Luiz Bretherick da Silva	Desacordo	itens "g" e "k" insuficientes
Lucio Flávio de Campos Torres	Desacordo	não entregou os "b", "c", "d", "j" e "k"
Anderson Renato Riberio	Desacordo	não entregou os itens "b", "c", "d", "g", "i" e "j" não entregou os itens "b", "c", "d", "g", "i", "j" e "k"
Julio César Minari Henrique	Desacordo	"k"
Lucas de Oliveira dos Santos Godoi	Desacordo	não entregou os itens "b", "c", "d", "i" e "j"
Julio Sergio de Lima	Desacordo	não entregou os itens "g", "i", e "k"
Rozane Rezende Leandro	Desacordo	item "g" incompleto
Lucio Flávio de Campos Torres	Desacordo	não entregou os itens "b", "c", "d", "g" e "j"

Membros da Comissão de Análise Documental
Zaira Maria Silva Santos Danielle Ferreira
Mendes da Cruz
Antônio Cesar Pimenta

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 17/20 que cuida da seleção e premiação de Técnicos e Trabalhadores da cultura

Análise documental

INSCRIÇÕES HABILITADAS – PESSOA FÍSICA

NOME	NOME ARTÍSTICO
Thiago Augusto Barros	Thiaguinho
Luiza Peloggia Carelli Barreto	Luiza Carelli Fotografia
Mauro Manfredini Silva Junior	Mauro
Tatiane Cristine Alvarenga Santos	Tati Alvarenga
Tiago Augusto Terui	Tiago Terui
Monique Alves Oliveira	Monicuee
Tiago Giles de Toledo	Tiago Giles
Adan Alves Moreira	Adan Moreira
Eduardo de Almeida Vieira do Nascimento	Eduardo Vieira
Leandro Henrique Teixeira	Leandro Técnico
Kevin de Souza Tino	Kevin Backhouser
Rosane Guimarães Almeida	Rosane Almeida
Darlan Leandro dos Santos	Keity Monfary
Lilian Margareti dos Santos	Lilian Maravilhosa
Fabiola Guimarães	Fabiola Guimarães Assessoria em eventos
Luis Sergio Rezende	Sergio Resende
Eduardo Cursino	Eduardo Tec
Rodrigo Patrício	Rodrigo Patrício
Brisa Albuquerque	Brisa Albuquerque
Neusa Maria Miranda de Toledo	----
Jonathan Adolfo Franzoni Santander	Leona Salohar
Benedito Cardoso da Silva Junior	Benê Cardoso
Carmen Silvia Cândido Pedroso Bastos	Carmola Cândido
Juan Victor Belderini Menecucci	Juan Victor Menerini
Lucas Vinícius Andrade dos Santos Souza	Lucas Vinícius
Alex Goeldi	Alex Goeldi
Regiane Fernandes da Silva	Regiane Fernandes
José Henrique de Castilho Barbosa	JH eventos
Robson Gisbert Branquini	Robson Gisbert
Rogério Francisco de Paiva Pires	-----
Diego de Souza Silva	Diego Souza Técnico
Edinaldo Santos do Carmo Filho	Ed Albuquerque
Ana Lourdes Candelária de Mattos	Duda Mattos

INSCRIÇÕES HABILITADAS – PESSOA JURÍDICA

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	NOME FANTASIA	CNPJ
Rodrigo Alves de Moraes	Amanda di Polly Produções artísticas	23246845/000167
Julio Lima	Philaderpho	15156389/000136
Aidê Maria Figueira dos Santos	Biro biro eventos	10276979/000189
Thiago Tadeu Teodoro	Thiago Studio	13.074.599/0001-50

INSCRIÇÕES INABILITADAS – PESSOA FÍSICA

NOME	NOME ARTÍSTICO	MOTIVO
Marcelo Monteiro Ribeiro	DJ Marcelo Boto	Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.7 – Faltou o comprovante de residência de 2018 ou anterior.
Selma Pereira de Moura	Selma Moura	- Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.7 – Faltou o comprovante de residência de em nome da proponente. - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.8 – Faltou comprovação de atuação da área no município de Taubaté. - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.2.2 – Faltou comprovação dos dados bancários
João Bosco Cursino	DJ João Bosco	- Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.2 – Faltou o Anexo 2 - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.3 – Faltou o Anexo 3 - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.4 – Faltou o Anexo 4 -- Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.8 – Não comprovou atividades nos últimos 24 meses
Jonatas Torquato da Silva	Jonatas Duran	- Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.7 – Falta comprovação de endereço de 2018 (Ilegível). - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.8 – Faltou documentos comprobatórios dos últimos 24 meses.
Gabriela Aparecida	Gabi	- Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.2 – Faltou o Anexo 2

Agostinho		- Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.3 – Faltou o Anexo 3 - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.4 – Faltou o Anexo 4 - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.7 – Faltou comprovante de residência de 2018. - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.8 – Faltou documentação comprobatória - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.2.2 – Faltou a comprovação bancária
Lucas Pereira de Moura	Lucas Moura	- Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.27 – Faltou comprovante de residência em nome do proponente. - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.8 – Faltou documentos comprobatórios. - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.2.1 – Falta a comprovação do PIS - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.2.2 – Falta o comprovante bancário
João Ricardo Alves Zuim	João Zuim	- Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.1 – Ficha sem assinatura - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.2 – Sem preenchimento - Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.7 – Faltou comprovante de residência em nome do proponente. 6.1.1.8 – Faltam dados comprobatórios 6.1.2.2 – Dados bancários incompletos
Valter Kolhy Perroni de Melo	Valter Perroni	- Em desconformidade com o ANEXO IV – Item 1.
Roberta de Deus	Roberta Baliza	Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.2 – Faltou o anexo 2 Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.3 – Faltou o anexo 3 Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.4 – Faltou o anexo 4

INSCRIÇÕES INABILITADAS – PESSOA JURÍDICA

NOME	NOME FANTASIA	MOTIVO
Thatiana de Paiva Ayres	Eloa Escola de Dança	Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.8 – Faltou apresentar documentos comprobatórios de atuação na área.
Patricia Miriam Miranda Pereira Santos	Patricia Miriam Decorações	Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.2 – Faltou o anexo 2 -Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.3 – Preenchimento do anexo incompleto, faltou o CNPJ Em desconformidade do item de avaliação 6.1.3.1 – O CNAE do CNPJ não esta de acordo com a atividade.
Nivaldo Ribeiro Junior	Vava	-Em desconformidade do item de avaliação 6.1.1.8 – Não comprova atuação e tempo de experiência na área

Membros da Comissão de Análise Documental

Antônio Cesar Pimenta

Nathalia Maria Novaes

Victor

Mario Jefferson Leite Melo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 15/20 que cuida da seleção e premiação de Agentes culturais, Educador cultural e/ou sociocultural, Produtor (as) independente (s).

Análise documental

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 15/20 que cuida da seleção e premiação de Agentes culturais, Educador cultural e/ou sociocultural, Produtor (as) independente (s).

Análise documental

Premio Dona Benta Taubaté - Pessoa Fisica (Classificados)

Nome do Proponente	Nome Artístico
Alan Santana Barbosa	Alan Lucci
Andressa Miryan Ribeiro Marques	Andressa Marques
Bárbara Maria Ribeiro dos Santos	Babu
Beatriz Aparecida Rosa Ilário	Beatriz Aparecida
Bruno Faria da Silva	Faria
Carmen Silva Cândido Pedroso Bastos	Carmela Cândido
Carolina Fernandes Lobo Silva	Carol Lobo

<p>Celso Donizeti Dos Santos Junior Danniel R. Olivatto Denise Dias Marques e Andrade Eleni Alves Ferreira Fábio Diniz de Carvalho Nunes Fábio Machado Gonçalves Gisele Paola Franco Guilherme Rossal Alves José Roberto Camargo de Gouvea Juan Matheus Moreira da Silva Júlia Mariano dos Santos Juliana Gurgel de Almeida Santos Karen Gray Guerreiro Kelly Joice Balbino Larissa Alabarce Vieira do Nascimento Leandro Américo Monteiro Marcela Guimarães Carelli Barreto Marcelo Leandro de Souza Marco Aurélio Gobbo Maria da Conceição Oliveira de Souza Matheus Naresi Arouca Murilo Noberto da Cruz Montanha Pâmela Danielle De Mello Ferreira Rafaela de Almeida Valente Raimunda Santos Costa Reginaldo de Almeida da Luz Rodnei Dos Reis Cardoso Da Silva Romulo Chagas da Costa Mattos Rosemeire Rodrigues Ramos Rosemir do Nascimento Sandra Regina dos Santos Sônia Maria Pereira Ribeiro Viviane de Oliveira Navarro</p>	<p>Celso S.V. Denise Marques Elen Alves Fábio Machado Gisele Franco Gui Alves Beto Camargo Juan Matheus Júlia Mariano Juliana Gurgel Karen Gray Kelly Balbino Larissa Alabarce Produções e Eventos Leandro Monteiro Marcela Barreto Marcelo Souza Marco Kuka Livre Ciça Oliveira Joia Rara Murilo Montanha Ferreira Rafa Valente Dinha Luz Bk Rodney Reis Romulo Mattos Rose Rodrigues Bob Nascimento Sandra Araújo Sônia Ribeiro Viviane Navarro</p>	<p>Premio Dona Benta Taubaté - Pessoa Jurídica (classificados)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Responsável Legal</th> <th>Nome Empresarial</th> <th>Nome Fantasia</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ana Paula Vieira da Silva</td> <td>Produart Eventos e Serviços Claudia Helena</td> <td>Ana Paula Vieira</td> <td>18.603.034/0001-36</td> </tr> <tr> <td>Claudia Helena De Oliveira Gomes</td> <td>de Oliveira Gomes</td> <td>Multichog/Flechas Arte Educação ID2 - PRODUÇÕES ARTISTICAS / DECIMA MUSICAL</td> <td>15.190.043/0001-54</td> </tr> <tr> <td>Danilo Lopes dos Santos</td> <td>Danilo Lopes dos Santos Diana Costa</td> <td></td> <td>24.077.622/0001-86</td> </tr> <tr> <td>Diana Costa Poepcke</td> <td>Poepcke ME</td> <td>ConectaMUS</td> <td>15.508.148/0001-09</td> </tr> </tbody> </table> <p>Prêmio Dona Benta Taubaté – Pessoa Jurídica (desclassificados)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Responsável Legal</th> <th>Nome Empresarial</th> <th>Nome Fantasia</th> <th>CNPJ</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Antônio Carlos Rios Lima</td> <td>Antonio Carlos Rios Lima ME</td> <td>A Ideal Eventos e Formaturas</td> <td>20.248.459/0001-88</td> <td>a) Item 6.1.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Anexar apenas o documento que correspondam a pessoa jurídica específica 6.1.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; 6.1.3.1.3 Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Obs: CNAE não é compatível com área cultural.</td> </tr> <tr> <td>Camila Caroline Silva De Lima</td> <td>Lara Kids Produções</td> <td>Lara Kids Produções</td> <td>25.206.454/0001-44</td> <td>a) 6.1.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Obs: Faltou comprovação de registro comercial. b) 6.1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia cartão CNPJ); Obs: Faltou anexar comprovante do CNPJ. c) 6.1.3.2 Comprovante bancário da conta jurídica; Obs: Faltou anexar comprovante de conta jurídica. d) 6.1.1.7 2 (dois) Comprovantes de residência do proponente Obs: Faltou anexar um comprovante de residência de novembro de 2018 ou anterior.</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Responsável Legal	Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Ana Paula Vieira da Silva	Produart Eventos e Serviços Claudia Helena	Ana Paula Vieira	18.603.034/0001-36	Claudia Helena De Oliveira Gomes	de Oliveira Gomes	Multichog/Flechas Arte Educação ID2 - PRODUÇÕES ARTISTICAS / DECIMA MUSICAL	15.190.043/0001-54	Danilo Lopes dos Santos	Danilo Lopes dos Santos Diana Costa		24.077.622/0001-86	Diana Costa Poepcke	Poepcke ME	ConectaMUS	15.508.148/0001-09	Nome do Responsável Legal	Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Situação	Antônio Carlos Rios Lima	Antonio Carlos Rios Lima ME	A Ideal Eventos e Formaturas	20.248.459/0001-88	a) Item 6.1.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Anexar apenas o documento que correspondam a pessoa jurídica específica 6.1.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; 6.1.3.1.3 Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Obs: CNAE não é compatível com área cultural.	Camila Caroline Silva De Lima	Lara Kids Produções	Lara Kids Produções	25.206.454/0001-44	a) 6.1.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Obs: Faltou comprovação de registro comercial. b) 6.1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia cartão CNPJ); Obs: Faltou anexar comprovante do CNPJ. c) 6.1.3.2 Comprovante bancário da conta jurídica; Obs: Faltou anexar comprovante de conta jurídica. d) 6.1.1.7 2 (dois) Comprovantes de residência do proponente Obs: Faltou anexar um comprovante de residência de novembro de 2018 ou anterior.
Nome do Responsável Legal	Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ																																		
Ana Paula Vieira da Silva	Produart Eventos e Serviços Claudia Helena	Ana Paula Vieira	18.603.034/0001-36																																		
Claudia Helena De Oliveira Gomes	de Oliveira Gomes	Multichog/Flechas Arte Educação ID2 - PRODUÇÕES ARTISTICAS / DECIMA MUSICAL	15.190.043/0001-54																																		
Danilo Lopes dos Santos	Danilo Lopes dos Santos Diana Costa		24.077.622/0001-86																																		
Diana Costa Poepcke	Poepcke ME	ConectaMUS	15.508.148/0001-09																																		
Nome do Responsável Legal	Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Situação																																	
Antônio Carlos Rios Lima	Antonio Carlos Rios Lima ME	A Ideal Eventos e Formaturas	20.248.459/0001-88	a) Item 6.1.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Anexar apenas o documento que correspondam a pessoa jurídica específica 6.1.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; 6.1.3.1.3 Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Obs: CNAE não é compatível com área cultural.																																	
Camila Caroline Silva De Lima	Lara Kids Produções	Lara Kids Produções	25.206.454/0001-44	a) 6.1.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Obs: Faltou comprovação de registro comercial. b) 6.1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia cartão CNPJ); Obs: Faltou anexar comprovante do CNPJ. c) 6.1.3.2 Comprovante bancário da conta jurídica; Obs: Faltou anexar comprovante de conta jurídica. d) 6.1.1.7 2 (dois) Comprovantes de residência do proponente Obs: Faltou anexar um comprovante de residência de novembro de 2018 ou anterior.																																	
<p>Premio Dona Benta Taubaté - Pessoa Fisica (desclassificados)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Proponente</th> <th>Nome Artístico</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>André Luiz Bonani</td> <td>Bonani</td> <td>a) Item 6.1.1.7 2 (dois) Comprovantes de residência do proponente; Obs: Comprovante de residência do proponente atual incompatível, necessário ser de novembro de 2020; b) Item 6.1.1.8 Documentos comprobatórios das ações e atividades culturais desenvolvidas pelo proponente; Obs: Não anexou documentos comprobatórios que contenham datas (com ano). Os documentos podem ser fotos, prints, contratos, vídeos, flyers, banners, etc. a) Item 6.1.1.2 Auto Declaração/ Atividades realizadas, conforme anexo II; Obs.: Faltou colocar o anexo II preenchido e assinado. b) Item 6.1.1.3 Declaração de autorização para a divulgação da proposta e da contrapartida, conforme anexo III; Obs.: Faltou colocar o anexo III preenchido e assinado. c) Item 6.1.1.4 Declaração de não impedimento previsto no item 4.4 do Capítulo IV - Das Condições de Participação, conforme anexo IV; Obs.: Faltou colocar o anexo IV preenchido e assinado. d) Item 6.1.1.7: 2 (dois) comprovantes de residência do proponente; Obs.: Faltou comprovante de endereço atual. e) Item 6.1.1.8 Documentos comprobatórios das ações e atividades culturais desenvolvidas pelo proponente Obs.: Não anexou documentos comprobatórios que contenham datas (com ano). Os documentos podem ser fotos, prints, contratos, vídeos, flyers, banners, etc.</td> </tr> <tr> <td>Erivelto Batista dos Santos</td> <td>Erivelto Santos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Proponente	Nome Artístico	Situação	André Luiz Bonani	Bonani	a) Item 6.1.1.7 2 (dois) Comprovantes de residência do proponente; Obs: Comprovante de residência do proponente atual incompatível, necessário ser de novembro de 2020; b) Item 6.1.1.8 Documentos comprobatórios das ações e atividades culturais desenvolvidas pelo proponente; Obs: Não anexou documentos comprobatórios que contenham datas (com ano). Os documentos podem ser fotos, prints, contratos, vídeos, flyers, banners, etc. a) Item 6.1.1.2 Auto Declaração/ Atividades realizadas, conforme anexo II; Obs.: Faltou colocar o anexo II preenchido e assinado. b) Item 6.1.1.3 Declaração de autorização para a divulgação da proposta e da contrapartida, conforme anexo III; Obs.: Faltou colocar o anexo III preenchido e assinado. c) Item 6.1.1.4 Declaração de não impedimento previsto no item 4.4 do Capítulo IV - Das Condições de Participação, conforme anexo IV; Obs.: Faltou colocar o anexo IV preenchido e assinado. d) Item 6.1.1.7: 2 (dois) comprovantes de residência do proponente; Obs.: Faltou comprovante de endereço atual. e) Item 6.1.1.8 Documentos comprobatórios das ações e atividades culturais desenvolvidas pelo proponente Obs.: Não anexou documentos comprobatórios que contenham datas (com ano). Os documentos podem ser fotos, prints, contratos, vídeos, flyers, banners, etc.	Erivelto Batista dos Santos	Erivelto Santos																													
Nome do Proponente	Nome Artístico	Situação																																			
André Luiz Bonani	Bonani	a) Item 6.1.1.7 2 (dois) Comprovantes de residência do proponente; Obs: Comprovante de residência do proponente atual incompatível, necessário ser de novembro de 2020; b) Item 6.1.1.8 Documentos comprobatórios das ações e atividades culturais desenvolvidas pelo proponente; Obs: Não anexou documentos comprobatórios que contenham datas (com ano). Os documentos podem ser fotos, prints, contratos, vídeos, flyers, banners, etc. a) Item 6.1.1.2 Auto Declaração/ Atividades realizadas, conforme anexo II; Obs.: Faltou colocar o anexo II preenchido e assinado. b) Item 6.1.1.3 Declaração de autorização para a divulgação da proposta e da contrapartida, conforme anexo III; Obs.: Faltou colocar o anexo III preenchido e assinado. c) Item 6.1.1.4 Declaração de não impedimento previsto no item 4.4 do Capítulo IV - Das Condições de Participação, conforme anexo IV; Obs.: Faltou colocar o anexo IV preenchido e assinado. d) Item 6.1.1.7: 2 (dois) comprovantes de residência do proponente; Obs.: Faltou comprovante de endereço atual. e) Item 6.1.1.8 Documentos comprobatórios das ações e atividades culturais desenvolvidas pelo proponente Obs.: Não anexou documentos comprobatórios que contenham datas (com ano). Os documentos podem ser fotos, prints, contratos, vídeos, flyers, banners, etc.																																			
Erivelto Batista dos Santos	Erivelto Santos																																				

ARTESANATO – APTAS

Angela Lucia Sampaio ok	Angel
Aparecida Cristiane Amarante ok	Cristiane Amarante
Aparecida Josiane Sampaio ok	Josi Figureira
Arlete Josely Sampaio ok	Arlete Sampaio
Benedita Alves ok	Bene Figureira
Camila Quirino ok	Luke
Carmem Flora Ramos ok	Flora Ze Gaib
Cheyenne Stefanie da Silva ok	-
Cilene Aparecida Marta da Silva ok	-
Claudia da Silva Jost ok	Claudia Jost
Daniela Moraes Jacinto ok	Dani
Decio de Carvalho Junior ok	Décio de Carvalho
Dilara Luiza Fernandes Carvalho ok	Lara Farhi
Draugie Maiane Andrade ok	De coração forminhas
Eliane da Silva ok	Kayaca
Erika de Oliveira Dias ok	Erika Dias
Erika Marcondes de Andrade ok	Erika Antares - Erika Andrade
Erlane Cedro da Silva ok	Landys Boneca de Pano
Fernanda Barboza de Araujo ok	Fe Araujo
Fernanda Cristina Pinto ok	Nanda
Helenice Pinto Ferreira Paranhos ok	Helenice Ferreira
Isadora Nascimento Carvalho Martins ok	-
Ivani Montoani ok	Ivani
Ivanildo Neder Lemos ok	Ivan Neder
Ivanise Guisard ok	Ivanise Guisard
Katia Feres Feliciano de Oliveira ok	Katia Feres Adereços
Lucia Helena Rodrigues Laurentino e Rodrigues ok	Artes da Lu
Luciana Sousa Campos ok	Lu Figureira
Luciene Helena Rodrigues ok	Amiga de pano
Maria Célia Gonçalves Theodoro ok	Divina Arte Atelie
Maria Cristina da Silva Santos ok	Cris Artesanato
Maria Cristina Gonçalves ok	Cris Arte Crie
Maria de Lourdes Pereira Ribeiro ok	Lurdes Bordadeira
Maria Elisabete do Prado Marioto ok	-
Maria Lucia Ramos Camara ok	Lucia Camara
Maria Teresa Ferreira Moura ok	-
Mariana Aparecida das Chagas ok	Mariana Chagas
Marinalva Pereira da Silva ok	Marinalva Crochê
Marisa Viude Parra ok	Brinquarte
Mary de Fatima Bizarra Martins ok	Mary de Fátima
Neusa Maria dos Santos Ferreira ok	Neusa Ferreira
Renata Alves de Oliveira ok	Renata Artesã
Rosângela Oliveira dos Santos Cruz ok	Rose Artes
Rosângela Vieira de Souza ok	-
Simone Benega Barbeta de Souza ok	Si Artes
Sueli Marçal da Silva ok	Suart
Tácita Mayane Cristino ok	Tácita Mayane
Tania Regina Sampaio dos Santos ok	Tania Sampaio
Teresa Marta de Carvalho ok	Teca Figureira
Valentina Viviani de Moura ok	Tina
Waldir da Costa Sampaio Junior ok	Sampaio
Zuleide Carvalho ok	Duda Carvalho

AUDIOVISUAL – APTAS

Andre Luis Ferreira Alves ok	
Bruno Guilherme dos Santos ok	
Bruno Leandro Wagner ok	Bruno Wagner
Claudio Aparecido Antonio ok	
Daniele Barbosa Corrêa ok	Dani Corrê
Fabiana de Souza Pereira ok	
Fabio Luiz Pedro ok	FP Fotos
Karen Regina de Andrade Silva ok	Karen Regina
Leonardo Sens De Santi ok	Leo Santi
Leticia Inácio Carvalho Pinto ok	
Marco Aurélio Gobbo ok	
Nicolas da Silva Calderaro ok	Nicolas
Pedro Henrique Rubim Alves ok	-
Robson Gisbert Bianchini ok	
Rodrigo Oliveira Monteiro Santos ok	
Rogério José Gobbo ok	
Ronivaldo Ferreira de Andrade ok	Roni Andrade
William Henrique Andrade Mattos ok	William Mattos
Wladimir José Pereira ok	Wlahdoo

ARTES PLÁSTICAS – INAPTAS

Glauca Moraes da Costa ok	-
---------------------------	---

Antonio da Silva Prado Filho ok	Toninho Prado
Edna Silva Campos Gama ok	Edna Campos
Larissa Maryelen dos Reis Cardoso ok	Lari Cardoso
Luara Bastos Bakargi ok	-
Patricia Pereira dos Santos	Art+cores
Rafael Santana de Sousa ok	Rfael Santana

ARTESANATO – INAPTAS

Alexandra Maria Sampaio	Lele
Angela Lucia Sampaio	Angela Sampaio
Catia Elaine de Alvarenga Santos	Catia Alvarenga
Elisabete Silva de Faria	Bete Figureira
Gabriela Correa Gasch	-
Ismenia Aparecida dos Santos	Ismenia Santos
Luiza Jesus do Prado	Luiza Prado
Priscila Fabiane de Camargo Magalhaes	TuliPanos
Vagner Dos Santos Campos	Vagner Campos Figureiro

AUDIOVISUAL – INAPTAS

Washington Gouvêa dos Santos	Washington técnico
Daniel Xavier Guedes	
Gilberto Jorge Guimarães Junior	Tapa Olho Experimental
Marcelo Henrique Borges Monteiro	Teteco dos Anjos
Taian Cavalca Diniz	

Membros da Comissão de Análise Documental

Mario Jefferson Leite Melo
Santos

Kleber Henrique Paranhos

Fernando Paschoal de Oliveira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 18/20 que cuida da seleção e premiação de Autores da área de Literatura e Agentes de Preservação da cidade de Taubaté.

Análise documental

DOCUMENTAÇÃO APROVADA

Nome do Proponente	Nome Artístico
Ana Lourdes Candelária de Matos	
carlos Espirito Santo de Gouvea	Carlos Vouvea
Douglas Jefferson Mariano	Douglas Jefferson
Maria Dias Marques	Maria Marques
Maria Marlene Nascimento Teixeira Pinto	
Mateus Jardim Calil	
Mauricio Ricardo Pereira	
Mauro Antonio Madeira Russo	Dom Marusso
Regina Katia Rico S. De Mendonça	
Resemeire Rodrigues Ramos	
Sidney Bretanha Gomes	
Vanessa Campos Rocha	Vana Campos
Veronica Rodrigues Monteiro	Duda Matos
Vitor Frederico Malheiros de Moraes	
Yves Rudner Schmidt	Yves Rudner Schmidt

DOCUMENTAÇÃO REPROVADA

Nome do Proponente	Justificativa
Fabricio Junqueira Pereira Barbosa da Silva	O proponente não enviou os itens b, c, d, g, i, j e k conforme exigência do artigo 6 do edital de Chamada Pública nº 18/2020.

Membros da Comissão de Análise Documental

Leandro Monteiro Oliveira
Oliveira

Fernando Paschoal de

Rafaela Ferreira de Souza

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes aprovados e desaprovados na primeira etapa do Chamamento Público nº 19/20 que cuida da seleção e premiação de Grupos e Coletivos culturais da cidade de Taubaté.

Análise documental

INSCRIÇÕES HABITADAS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Nome do Representante do Grupo/Coletivo	Nome do Grupo/Coletivo	CPF
Alberto de Andrade Oliveira	Coral Vozes de Taubaté (Projeto) Orquestra	703.353.327-53
Isaac Rodrigo Araújo Praça	Canthares	389.103.858-55
Juliano Freitas Nogueira Coupe	Festival LGBT + Vale da Diversidade	351.772.778-44
Larissa Fernanda da Costa	Grupo da Arca	450.859.098-52
Luiziana Martins Malheiros	Incendiarte	270.541.998-55
Rogério dos Santos	Clube do Choro Waldir Azevedo	309.283.688-07
Rosângela Maria Candido Soares	Projeto Quesito Samba Enredo	095.348.678-88

Nome do Representante do Grupo/Coletivo	Nome do Grupo/Coletivo	CPF

Alessandra de A. V. Baraldi	Alessandra de A. V. Baraldi	253.816.718-30
Amélia C. Mussi A. Borges	Dancers	074554478-92
Daniel Elias Monteiro	Banda Perímetro Urbano	294.849.898-88
Dilma Gama Lima	Escola de Dança Dilma Gama	052.422.288.65
Fabiano dos Reis Luan	Sandoval e Fabiano	122.091.298.00
Fábio Laurintino da Silva	Zumbiarte Capoeira	313.590.188-24
Geraldo de Paula Santana Filho	Companhia do Parque Bandeirantes	057.867.668-02
João paulo Souza dos Santos	coletivo de teatro contra mão	456.969.988-01
Karina Aparecida Bertelli Fonseca	Piccola Tarantella	213.440.398-55
Luis Flávio Pedro dos Santos	Banda Música do Futuro	098.701.088-30
Marcos Vinícius O. Campos	Poetas da Rua	450.180.778-40
Mariane dos Santos Moreira	Diversifique-se	425.088.208-06
Maurício Coelho de A. Redondo	Sabiás da Mantiqueiras	419.323.968.37
Rodrigo de Paula	Cia Teatral Pokos e Lokos	215.983.628-10
William Rivera de Moraes	Banda Viibe	296.338.898-55
Fabiana Lofrano	Dançando sobre rodas	24.176.866/0001-16
Ivete Tenório Cavalcante Macedo	associação cultural Ile omimYagunte e oxossi	29.134.978/0001-28
Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva	Goeldi	07.105.230/0001-64
Luiza Mara Luciano da Silva Faria	boemios da estiva	47.570.288/0001-01
Neusa Maria Miranda de Toledo	Amigos do Jeca	08.855.402/0001-80

Nome do Responsável Legal	Nome do Grupo/Coletivo	CNPJ
Adriano dos Santos Leonel	Jeff Street Dance Company/Impacto H2	29.870.587/0001-71
Cátia Regina dos Santos	Fabricando Arte-	07.586.705/0001-81
Fabiana Cordeiro Caetano Castanhede	Cia Ballet Fabiana Cordeiro	08708167/001-24
Gustavo Alves Nunes	Las Vegas Circus	22210887/0001-85
Helder Carlos Oliveira Monteiro	Monteária Eventos	12.665.318/0001-70
Irineu Aparecido Nunes Júnior	Circo Las Vegas	07320024/001-107
Ivete Rodrigues de Moura de Almeida	Ballet Projeto Esperança	04.960.194/0001-28
Monique Reis Barreto	Escola de Samba Imperatriz do Morro	36176724/0001-38
Renato Santos Mendes Fonseca	Banda NINA	32888754/0001-16
Vanda Gouvea Fenner	Cia Vanda Fenner	26830776/0 001-22

INSCRIÇÕES INABILITADAS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Nome do Responsável Legal	Nome do Grupo/Coletivo	CNPJ/CPF	Motivo
Pablo Palamin Cruz	CRUZ	464.304.458-60	Não é grupo ou coletivo
Paulo Augusto de Almeida Filho	Instabelecimento/Office - Instaooffice	29.123.884/0001-53	CNAE em incompatível com atividade cultural

Membros da Comissão de Análise Documental

Lucas da Silva Ferreira Costa

Dimas de Oliveira Junior

João Marques da Silva Junior



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 275/2020 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R** Pensão por Morte à Sra. **LORENA LIMA MACHADO**, filha menor de 21 anos de idade, RG: 58.344.665-6, CPF: 523.010.638-79, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso II, decorrente do falecimento na atividade do servidor **MURILO ALEXANDRE MACHADO** cargo efetivo: Técnico Legislativo de Comunicação, na Câmara Municipal de Taubaté, ocorrido em 11/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Setembro de 2020, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 298/2020 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R** Pensão por Morte à Sra. **LIETE ABIFADEL HAIK**, cônjuge supérstite, RG: 2.289.268-0, CPF: 098.696.768/80, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso I, decorrente do falecimento na inatividade (Portaria Nº 071/1988) do servidor **ROMEUI HAIK** cargo efetivo: Professor Titular, na Universidade de Taubaté, ocorrido em 12/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Setembro de 2020, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO - PROCESSO Nº 1012027-05.2019.8.26.0625
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) **RAFAEL CARLOS NASSIF, MARLENE PINHEIRO NASSIF, PAULO ROBERTO DE FARIA, FREDIA BENEDITA DAMILANO FERREIRA DE FARIA, JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO, MARIA ONDINA DE CASTRO, LAERCIO COUTINHO, LUIZA DA SILVA COUTINHO, BENEDITO ROMOALDO DA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO SILVA, JOSÉ MÁRIO DE SIQUEIRA, ISAUARA GOMES SIQUEIRA, ARILDO MOREIRA DA SILVA, LUCIANA SILVA AVELAR, JOSÉ AILTON RIBEIRO, MARIA APARECIDA LUCINDO RIBEIRO, MAURÍCIO MAGALHÃES, MARCIA APARECIDA LIMBA MAGALHÃES, ANTONIO CARLOS COSTA DE ARAUJO, CLEUSA PEREIRA DE ARAUJO, ANTONIO PEREIRA CASTILHO, WASHINGTON SANTINO ALTELINO, ALESSANDRA GOMES FRANCA ALTELINO, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARLOS, LEONORA DOS SANTOS CARLOS, VALMIR DA SILVA COSTA, ANA APARECIDA DA SILVA COSTA, ORLANDO PEDROSO DA MOTA, NORMA PEREIRA DE BARROS MOTA, JOÃO HENRIQUE DA COSTA, EUNICE MIGOTO DA COSTA, FRANCISCO FERREIRA DE MORAES, MARIA IRINEIA DE MORAES, JOSÉ APARECIDO MOTA, NEUSA BUENO QUINTANILHA MOTA, SEBASTIÃO WENCESLAU DE SOUZA, LUCIMAR PIMENTEL DE LIMA, JOÃO BOSCO DOS SANTOS, JANE MARIA NEGRÃO, JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES DOMINGOS, MARIA CRISTINA DA VEIGA LEONAL, VITALINO ALVES DE CASTRO, ANA CORREA LEITE DE CASTRO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que PAULO JOSÉ DE SOUZA ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio de uma área rural de 2.3740ha denominada Sítio São José, como remanescente de 0.93428571% da gleba denominada Fazenda Santa Tereza. Narra, em suma, que, depois de várias transmissões entre antecessores na posse, adquiriu os direitos de Francisco Corrêa Leite e de sua mulher em 27.03.2009, quando tomou posse e a vem exercendo de forma mansa e ininterrupta, como se proprietário fosse. Diz que Francisco e a esposa haviam adquirido os direitos em 23.05.2003 e enfatiza que o título de domínio elenca 45 proprietários da área toda, sendo Antônio de Moraes e Alaide de Castro Moraes os da porção que ocupa. Afirma que preenche os requisitos para a aquisição da propriedade, expõe os fundamentos jurídicos legais, enumera aqueles que têm interesse e deverão ser citados e, por tudo isso, deduz a pretensão, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.****

1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP / Telefone: 3413-6140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Maria Bittante
Oliveira Barchello
Oficial

Faço saber que pretendem se casar **THÁIS ESTÉFANI DA SILVA** e **SUZANA KELLY NUNES DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Tremembé-SP, nascido a 01 de janeiro de 1997, estado civil solteira, de profissão assessora de vendas, residente Rua Irmã Amália Aguirre, nº 89, Jardim Sandra Maria, neste primeiro subdistrito, filha de **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA**, 44 anos, natural de Tremembé, deste Estado, nascido na data de 22 de novembro de 1976 e de **NEUZA MARIA DA SILVA**, 44 anos, natural de Suzanao, deste estado, nascida na data de 13 de outubro de 1976, residentes e domiciliados nesta cidade. ELA é natural de Tremembé-SP, nascida a 22 de abril de 2000, estado civil solteira, de profissão auxiliar administrativo, residente Rua Irmã Amália Aguirre, nº 89, Jardim Sandra Maria, neste primeiro subdistrito, filha de **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, 41 anos, nascido na data de 12 de outubro de 1979, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **ELAINE APARECIDA RABELO NUNES DE OLIVEIRA**, 39 anos, nascida na data de 15 de junho de 1981, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **ITAMAR MACEDO DO NASCIMENTO** e

ISMÉRIAGLORIADASILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. ELE é natural de Poá-SP, nascido a 24 de maio de 1962, estado civil divorciado de **LAIS MORGADO ARTALINO** com quem se casara no 2º subdistrito desta cidade aos 21/12/1985, de profissão vigilante, residente Rua Sebastião Procópio Oliveira nº 69, Parque São Luís deste 1º subdistrito, filho de **LUIZ GONÇALVES DO NASCIMENTO**, falecido em nesta cidade na data de 25 de julho de 2008 e de **ENILZA MACEDO DO NASCIMENTO**, falecida em nesta cidade na data de 02 de dezembro de 1998. ELA é natural de Catuçaba, distrito de São Luis do Paraitinga-SP, nascida a 14 de outubro de 1968, estado civil divorciada de **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO** com quem se casara neste 1º subdistrito aos 27/07/1985, de profissão doméstica, residente Rua Sebastião Procópio Oliveira nº 69, Parque São Luís deste 1º subdistrito, filha de **OLIVEIRA ZEFERINO DA SILVA**, 82 anos, natural de Liberdade - MG, nascido na data de 07 de março de 1938, residente e domiciliado nesta cidade e de **SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA**, falecida em nesta cidade na data de 20 de setembro de 2016.

Faço saber que pretendem se casar **CARLOS MESSIAS MARQUES** e **IBELZA DE TOLEDO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Sapucaí-Mirim-MG, nascido a 06 de janeiro de 1959, estado

civil viúvo de **VERA LUCIA DE ANDRADE MARQUES**, falecida neste primeiro subdistrito, aos 15/06/2018, de profissão aposentado, residente Rua Emiliano Scachetti, nº 390, Parque Santo Antônio, neste primeiro subdistrito, filho de **ANTONIO MESSIAS MARQUES**, falecido em São Bento do Sapucaí, deste Estado na data de 04 de outubro de 2020 e de **NIRCEA MARIA MARQUES**, falecida em Itajubá, Estado de Minas Gerais na data de 29 de novembro de 2020. ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 31 de janeiro de 1973, estado civil divorciada de **JOSÉ LUIS MADONA**, com quem se casara neste primeiro subdistrito, aos 11/12/2012, de profissão cabeleleira, residente Rua Ester Procópio de Souza, nº 50, Esplanada Santa Helena, neste primeiro subdistrito, filha de **JOSÉ IDALECIO DE TOLEDO**, 81 anos, nascido na data de 13 de setembro de 1939, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Redenção da Serra, deste Estado e de **DEOLINDA SANTOS DE TOLEDO**, falecida em nesta cidade na data de 05 de fevereiro de 2017.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 01 de dezembro de 2020

Faço saber que pretendem se casar **JONATHAN PINTO COSTA** e **CARLA CAROLINE DO NASCIMENTO BARBETTA**, para o que apresentaram os documentos exigidos

pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de abril de 1992, estado civil solteiro, de profissão ajudante geral, residente Rua João Batista Góes, nº 28, Vila Areao, neste primeiro subdistrito, filho de **JOSÉ BISPO COSTA**, 55 anos, nascido na data de 21 de julho de 1965, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais e de **MARIA DE LOURDES PINTO**, 62 anos, nascida na data de 09 de janeiro de 1958, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 11 de outubro de 1997, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Avenida Santa Cruz do Areao, nº 2245, Vila Areao, neste primeiro subdistrito, filha de **VALDEMIR BARBETTA**, 51 anos, nascido na data de 10 de fevereiro de 1969, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO BARBETTA**, 46 anos, nascida na data de 19 de dezembro de 1973, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 03 de dezembro de 2020